



[Handwritten signature] 16:55

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁶³ /2019

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o "FESTIVA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o evento a "FESTIVA", realizado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de junho de 2019.

[Handwritten signature]

Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
Dep. Alves de Oliveira
Para Fins de Parecer
em: 24 / 06 / 19
Prazo para Parecer
Até: 01 / 07 / 19

[Handwritten signature] 19-6-1



A MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

JUSTIFICATIVA

O FESTIVA, Festival de Dança do Vale do Aço, tem como objetivo fomentar a arte da dança no Vale do Aço, servindo de canal de conexão entre artistas, companhias e academias, além de estimular estudantes e novas plateias à apreciação da dança. O evento contará com mostras de danças de vários segmentos, feira com artigos para dança e paralelos, show com Cia de dança árabe, workshop gratuito de dança árabe. Esse ano, com sua 3ª edição já agendada para os dias 14 e 21 de setembro de 2019, no Centro Cultural Usiminas.